REQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - COMPRA OU PRESTAÇÃO DE SERVICO -

Órgão/Setor requisitante: **Secretaria de Esportes e Lazer**

Responsável pela Demanda**: Aaron Mazaro Leão**	Matrícula: **12410504**
E-mail: aaron@curitibanos.sc.gov.br	Telefone: **(49) 3241-1442**

1. Objeto:
Contratação de empresa especializada para a construção de fonte interativa no Jardim botânico de Curitibanos.

2. Descrições, quantidades e valor

LOTE	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO UNIDADE (R$)	VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM (R$)
1	100	PERCENTUAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE FONTE INTERATIVA NO JARDIM BOTÂNICO DE CURITIBANOS.	R$ 5.028,6689	R$502.866,89
Valor total estimado (R$)					**502.866,89**

3. Requisitos da Contratação:

- Na presente contratação será admitida apenas materiais de primeira qualidade e que deverão obedecer às condições da ABNT;

- É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições: A subcontratação fica limitada aos demais itens que não pertençam ao item principal do objeto dessa contratação;

Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s): Para Engenheiros Civis, arquitetos e urbanistas: serviços de: Execução de obra com respectivas anotações de responsabilidade técnica (ART / RRT).

O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar do serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas.

4. Modo de disputa: ***(art. 56. aberto)***

5. Critério de julgamento: ***art. 33 - menor preço***

6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação: A obra será concorrência por menor preço global, não sendo necessário parcelamento.

Matriz de risco: () NÃO (x) SIM. Especificar:

7. Prazo de execução: 90 dias.
Garantia de proposta: (X) NÃO () SIM. Percentual: ()
Amostra e/ou prova de conceito: (X) NÃO () SIM
8. Classificação/Recursos orçamentários: Secretaria de Esportes e Lazer
9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fiscal deverá ser indicado pela equipe de engenharia.
10. Previsão no PCA: **() SIM, descrição: _____ (X) NÃO, precisa incluir.**
OBSERVAÇÕES:
Curitibanos/SC, 04 de setembro de 2026. AARON NERRUE MAZARO LEAO:04108033914 Assinado de forma digital por AARON NERRUE MAZARO LEAO:04108033914 Dados: 2026.09.09 14:34:38 -03'00' _____ Responsável pela Formalização da Demanda **Aaron Mazaro Leão** **Matrícula: 12410504**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Preenchidos os requisitos legais, autorizo a publicação de edital de licitação para compra ou a prestação de serviço, conforme descrito(s) no quadro 2 desta requisição.

Curitibanos/SC, (data da assinatura eletrônica).

CARLOS ROBERTO VEZARO:31020364904
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO VEZARO:31020364904 Dados: 2026.09.09 17:32:00 -03'00'
